

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA FLOTILHA DE MATO GROSSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO

OM: COMANDO DA FLOTILHA DE MATO GROSSO	
Setor Responsável: Seção de Logística do ComFlotMT	
Responsável pela Demanda: ADOLFO LUCAS AMORIM ROCHA PITTA	NIP: 16.1380.82
E-mail: adolfo.amorim@marinha.mil.br	Telefone: (67) 3234-1264
1 – Justificativa da necessidade da contratação do serviço ou da aquisição: O Comando da Flotilha do Mato Grosso, por meio de suas OM subordinadas, executa operações ribeirinhas, exerce patrulha fluvial, coopera em ações de inspeção naval, efetua busca, socorro e salvamento fluvial e presta assistência cívico social às populações ribeirinhas, a fim de contribuir para a aplicação do poder naval na área de jurisdição do Comando do 6º Distrito Naval. A contratação de Serviço do aluguel de Toldo figura-se pela necessidade de proporcionar cobertura e proteção contra intempéries durante o Aniversário deste Comando de Força, garantindo melhores condições de organização, segurança, acomodação e conforto aos militares, autoridades, familiares e demais participantes, contribuindo para o adequado desenvolvimento da cerimônia e para a preservação da integridade física dos presentes diante de eventuais condições climáticas adversas, considerando que a ausência dessa estrutura poderá comprometer a execução adequada da solenidade e das atividades institucionais desenvolvidas pela Organização Militar.	
2 – Quantidade estimada a ser contratada: Conforme Mapa Comparativo de Preços.	
3 – Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou fornecimento dos materiais: 03 dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, com prazo máximo de 05 dias de para a entrega do material, mediante cronograma de fornecimento de materiais a ser descortinando entre a Administração e a empresa adjudicada.	
4 – Estudo Técnico Preliminar: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção do documento.	
5 – As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 3.120,00 (Três mil, Cento e vinte), por meio da classificação orçamentária a ser definido pela gerência de crédito desta OM.	

=====

6 – Estimativa da despesa:

Foi realizada pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado do processo licitatório par a aquisição dos bens, mediante a utilização dos parâmetros previstos no Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES, empregando-se de forma combinada ou não, obtendo o preço de referência através do(s) incisos I e IV.

Bebi Festas CNPJ: 08.187.164.0001/81		Valor médio de referência
R\$ 3.120,00		R\$ 3.120,00
	SIM	NÃO
6.1 O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59 / R\$ 125.451,15?	X	
6.2 Em 12 meses este item será novamente comprado?	X	
6.3 Se a resposta do item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59 / R\$ 125.451,15?		X

7 – Parecer Jurídico:

Conforme previsto no Art. 2º, da IN AGU nº 1, de 13 de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art.75, da Lei nº 14.133, de 2021.”

8 – Indicação do(s) responsável(eis) pela fiscalização/recebimento:

2ºTen (IM) BEATRIZ DE MATOS DE MELO

=====

9 – Responsável pela confecção do Documento:

Ladário, MS, em 28 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ADOLFO LUCAS AMORIM ROCHA PITTA**
Data: 03/10/2026 18:22:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ADOLFO LUCAS AMORIM ROCHA PITTA
Auxiliar de Finanças
Responsável pela Área Demandante

10 – Autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas para abertura da Dispensa Eletrônica:

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Ladário, MS, em 28 de setembro de 2026.

WAGNER GONCALVES PEREIRA:05514955702 Assinado de forma digital por
WAGNER GONCALVES
PEREIRA:05514955702
Dados: 2026.09.29 08:59:19 -04'00'

WAGNER GONÇALVES PEREIRA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas